



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

95/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo Ação 2003: Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a implantação de Transporte Coletivo Urbano Gratuito no município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação do Transporte Coletivo Urbano Gratuito no município de Campo Mourão tem como principal objetivo garantir acessibilidade, mobilidade urbana e inclusão social para toda a população, especialmente para aqueles que mais necessitam. O transporte público é um direito essencial e desempenha papel fundamental no deslocamento diário de trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos diários das passagens, o que pode comprometer o acesso ao trabalho, à educação e aos serviços básicos de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

